PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.9 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0012942-48

República Federativa do Brasil

COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ

Cartório de Registro de Imóveis

FICHA 01 RUBRICA

Helena Bagatin Escorsin
TITULAR VITALÍCIA
CPF 033.384.109-30

João Odilon Marquardt
ESC. JURAMENTADO
CPF 130.232.769-00

Pedro Rosa
OFICIAL MAIOR
CPF 117.408.509-63

REGISTRO GERAL | LIVRO N.o 2 AR. | Matrícula N.o 12.942

25 de maio de 1.987

I M Ó V E L: LOTE Nº 03-PARTE, subdivisão do lote nº 50, com a área de 121.000,00 m2, situado na gleba 15, da Colonia Goioerê, neste município e comarca de Ubiratã-Pr, com as metragens, divisas e confrontações: Inicia-se em um marco de madeira, cravado na beira da Estrada Juranda - Porto 1, de onde segue uma linha, confrontando com o lote nº 3-remanescente, no rumo 0º00'NS, na distância de 2.150,0 metros, até outro marco cravado na margem esquerda do Rio Comissário e segue descendo por esse rio, até outro marco cravado na margem do mesmo, daí segue para a esquerda, confrontando com o lote nº 4, da subdivisão, com o rumo 0º00'NS, na distância de 2.110,00 metros, até outro marco cravado na beira da Estrada Juranda-Porto 1, virando-se a esquerda, segue por essa estrada, em diversos rumos, até o marco onde teve início esta medição.

PROPRIETÁRIO: EUMILDES ANTONIO GASPAROTTO, agricultor, portador da C.I.RG.nº 245.072-Pr, casado com Dª AMALIA BASSO GASPAROTTO, do lar, C.I.RG.nº 1.780.957-Pr, brasileiros, inscritos no CPF. nº 011.655.349-1, residentes na Rua Erculino Otaviano, 264, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: 8.010 de 11.01.74, livro 3-H, deste ofício. Dou fé. Oficial.-

R-1/12.942 - 25.05.87

Certifico, que o proprietário supra qualificado, adquiriu o imóvel desta, pelo preço de Cz$-25.000,00, por compra de Waldemar Mataruco, e s/m. Joana Mendes Mataruco, Ricardo Mataruco e s/m. Adelia de Oliveira Mataruco, João Mataruco e s/m. Maria de Lourdes Mataruco, Horacio Mataruco e s/m. Iracema Soares Mataruco, Genézio Mataruco e s/m. Margarida de Lima Mataruco, conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada no tab.distrital de Yolanda, neste município, as fls. 105/106, do livro 9-E, em 10.01.74. Dou fé. Oficial.-

R-2/12.942 - 25.05.87

Certifico, que conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida c/ Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Campo Mourão-Pr, às fls. 47/50, do livro 123-E, em 08.05.87, os proprietários supra qualificados, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-30.000.000,00 (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 12.939, 12.940, 12.941, 12.943 à 12.949, 10.851, 2.153, 2.250, - 3.033, 5.499, 7.922, 7.924, 8.042, 8.043 e 8.199), em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO REAL S/A e CIA REAL DE INVESTIMENTO-CRÉDITO-FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, ambos com sede na Av. Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo-Capital, inscritos no CGC.MF. nºs 17.156.514/0589-99 e 17.167.412/0001-13, respectivamente, em garantia da dívida de Cz$-8.114.966,00 (oito milhões, cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e seis cruzados), vencível em 08.07.87. Condições: As da Escritura. Emols.S.Cz$-1.256,56.CPC.66,14.FP.251,32.

MATRÍCULA N.o 12.942

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MFTR5-H37QS-QDLP5-GLTB3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6RZ 77MP7 9ZM45 GMCGR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5 e o código de verificação do documento: S5LZZ7FE
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.9 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

continuação

Oficial.- Malu

R-3/12.942 - 25.05.87

Certifico, que conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária oferecida por terceiros, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Campo Mourão-Pr, as fls. 51/54, do livro 123-E, em 08.05.87, os proprietários retro qualificados, cederam o imóvel desta, avaliado em Cz$-30.000.000,00 (juntamente com os imóveis das matr.nºs 12.939, à 12.941, 12.943 à 12.949, 1.851, 2.153, 2.250, 3.033, 5.499, 7.922, 7.924, 8.042, 8.043,e 8.199), EM HIPOTECA DE 2º GRAU, em favor do BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A, com sede na Av. Paulista nº 1.374, 3º andar, São Paulo-Capital,inscrita no CGC. MF.nº 60.770.336/0001-65, em garantia da dívida de Cz$-5.274.835,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco cruzados), vencível em 08.07.87. Condições: As da Escritura. Emols.S.Cz$-1.256,56. CPC.Cz$-66,14. FP. Cz$ 251,32.Dou fé.Oficial.- Malu

R-4/12.942 - 25.05.87

Certifico, que conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Campo Mourão-Pr, às fls. 55/58, do livro 123-E, em 08.05.87, os proprietários retro qualificados, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-30.000.000,00, (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 12.939 à 12.941, 12.943 à 12.949, 1.851, 2.153, 2.250, 3.033, 7.922, 7.924, 8.042, 8.043, 8.199 e 5.499), em HIPOTECA DE 3º GRAU, em favor do BANCO REAL S/A, com sede na Av. Paulista, 1374 3º andar, São Paulo-Capital, inscrito no CGC. MF.nº 17.156.514/0589 99, como garantia da dívida de Cz$-3.495.164,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro cruzados vencível em 08.07.87. Condições: As da Escritura.Emols.S.Cz$-1.005, 25.CPC.Cz$-52,91.FP.Cz$-201,05.Dou fé.Oficial.- Malu

AV-5/12.942 - 14.12.87

Cédula de Crédito Industrial. Credor: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A,ag.de Campo Mourão-Pr. Emitente: Alexandre C.de Mello e Cia Ltda. Prestadores da garantia real: Eumildes Antonio Gasparotto e s/m.Amalia Basso Gasparotto. Valor Cz$-6.598.647,00 - Hipoteca de 4º grau. Juros e condições: Os da cédula. Reg. 16.443 livro 3-BC.Emols. Cz$-1.785,60.Dou fé.Oficial.-

R-6/12.942 - 09.03.88

Certifico, que conforme Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no tab.distrital de Yolanda, neste município, às fls.24 à 29, do livro 21-E, aos 08.03.88, os proprietários: Eumildes Antonio Gasparotto,e s/m. Amália Basso Gasparotto, retro qualificados, cederam o imóvel, desta matrícula, avaliado em Cz$-85.419.000,00 (em conjunto com os imóveis das matr. nºs 1.851, 2.153, 2.250, 3.033, 5.499, 7.922, 7.924; 12.939, 12.940, 12.941, 12.943 à 12.949), em HIPOTECA DE 5º GRAU, em favor da COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO-CRÉDITO, FINANCIAMENTO e INVESTIMENTOS, com sede na Av. Paulista, nº 1374, 3º andar, São Paulo-Capital, inscrita no CPF.nº 17.167.412/0001-13, como garantia dos créditos de Cz$-12.687.804,38, Cz$-7.610.282,62 e Cz$-5.073.521,74, vencíveis respectivamente em 26.05.88, 28.11.88 e 27.04.89. Juros e outras condições: As da Escritura. Emols.S.Cz$-2473,80.CPC.Cz$-130,20.FP.Cz$-494,76. Dou fé. Oficial.-

segue na ficha n.º 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MFTR5-H37QS-QDLP5-GLTB3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6RZ 77MP7 9ZM45 GMCGR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5 e o código de verificação do documento: S5LZZ7FE
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.9 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0012942-48

República Federativa do Brasil
COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ
Cartório de Registro de Imóveis

FICHA 02 RUBRICA

Helena Bagatin Escorsin — TITULAR VITALÍCIA — CPF 033.384.109-30
João Odilon Marquardt — ESC. JURAMENTADO — CPF 130.232.769-00
Pedro Rosa — OFICIAL MAIOR — CPF 117.408.509-63

REGISTRO GERAL | LIVRO N.o 2AR | Matrícula N.o 12.942

R-7/12.942 - 09.03.88
Certifico, que conforme Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no tab.distrital de Yolanda, neste município, às fls. 30 à 35 do livro 21-E, em 08.03.88, os proprietários qualificados na ficha 01, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-85.419.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas mencionadas no registro anterior),em HIPOTECA DE 6º GRAU, em favor do BANCO REAL S/A, com sede na Av.Paulista, 1374, 3º andar, São Paulo-Capital, inscrito no CGC. MF; sob-nº 17.156.514/0001-33, em garantia dos créditos de Cz$-5.308.374,50 Cz$-3.185.024,70, Cz$-2.123.349,80, vencíveis respectivamente em - 26.05.88, 28.11.88, e 27.04.89. Juros e Condições: Os da Escritura. Emols.S.Cz$-2.120,40.CPC.Cz$-111,60.FP.Cz$-424,08.Dou fé.Oficial.- Malu

R-8/12.942 - 22.11.88
Certifico, que em cumprimento ao Mandado de Inscrição de Hipoteca - Judiciária, expedido pelo Juizo de Direito desta comarca, em 17.11.88, fica registrada a HIPOTECA JUDICIÁRIA, realizada nos Autos nº. 170/85 de Resilição Parcial de Contrato C/C/Perdas e Danos, em que é requerente, Manoel Donha Sanches e sua mulher, e requerido, Eumildes Antonio Gasparotto. Emols.VRC-2,000. Dou fé. Oficial.- Valor da ação:Cz$-78.416.416,00.- Malu

AV-9/12.942 - 27-12-2000 - PROTOC. nº 83.541 de 27-12-2000.
Procede-se a presente averbação, nos termos da Transcrição nº 8010 do livro 03 H de 11/01/74, para constar o **TÍTULO DE RATIFICAÇÃO** outorgado pelo INCRA-Instituto de Colonização e Reforma Agrária sob o nº 17180 de 12/09/84, sobre o imóvel desta matrícula. Dou fé. Oficial.
SSS.

AV-10/12.942 - 20/11/2023 - PROTOCOLO nº 153.268 de 26/10/2023.
TÍTULO: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício sob nº 1.211/2023 - Ref. mov. 271.1, assinado pela Auxiliar Juramentada Rosangela Silva Pereira Peghin aos 25 de outubro de 2023 por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Will Ribeiro - VARA CÍVEL DE UBIRATÃ/PR, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** do registro da HIPOTECA JUDICIÁRIA objeto do **R-8/12.942, Processo n.º** 0000005-98.1985.8.16.0172 - autos físicos n. **170/1985,** apensamento de Processo: **0000031-76.1997.8.16.0172** - autos físicos n. 14/1997; onde consta como Requerente: Manoel Donha Sanches e como Requerido: EUMILDES ANTONIO GASPAROTTO. Emols: VRC 630,00 R$ 154,98; FUNDEP R$ 7,75; ISSQN R$ 7,75; SELO DIGITAL: SFRI2.u5dbv.MFvHA-MzOoa.1223q - R$ 8,00. Dou fé. Registradora.

MATRÍCULA N.o 12.942

OBSERVAÇÃO
CERTIFICO, constar nesta Serventia um(a) **REQUERIMENTO PARA GEORREFERENCIAMENTO** , prenotado(a) sob nº **158640** , aos 08/04/2025, , a ser registrada/averbado.
O referido é verdade e dou fé.
Ubiratã-PR, 22 julho 2025.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 3 página(s), foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 12.942 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Ubiratã-Pr, 22 de julho de 2025.
ASSINADO DIGITALMENTE
Custas: Buscas R$4,98; Certidão de Inteiro Teor - Matrícula R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,50 ; Funrejus: R$ 10,88; Fundep: R$ 2,18; ISSQN: R$ 2,18; Total: (157,17 VRC) = R$ 68,28.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.o5PWv.M8pus
qAMTu.1222q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MFTR5-H37QS-QDLP5-GLTB3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6RZ 77MP7 9ZM45 GMCGR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.517-5** e o código de verificação do documento: **S5LZZ7FE**
Consulta disponível por 30 dias